



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23/12/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3768

Súmula: Altera o anexo da Lei 1.978/2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificadas determinadas linhas dos anexos da Tabela da Lei Municipal n. 1.978/200, alterados pelas Leis 2027/2003, 2041/2003, 2098/2004, 2412/2006 e 3406/2011 - do Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Irati, conforme a seguir:

DO ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Anexo II - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Saúde e Promoção Social

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
05	08	Pedagogo I	3º grau específico	V
		Pedagogo II	pós-graduação na área	X

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de dezembro de 2013.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal